



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
(21/03/2022)

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas (20h), no palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho, situado à Rua Sete de Setembro, número treze(13), centro, município de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, onde deu-se início a quarta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois (2022), presidida pela Vereadora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles e secretariada pela Vereadora Terezinha Tomaz de Lima Anacleto e vereador Paulo Freire de Lima, primeiro e segundo Secretário respectivamente. A sessão contou com a presença dos vereadores, Allyson da Silva Medeiros, Ângela Mayara Ferreira do Rêgo, Eberval Florêncio de Araújo, José Arimatéia de Alexandria, Marcos André de Souza, Paulo Freire de Lima, Sebastião Belo da Silva Irmão, Telma Régia Alves do Rêgo Meireles e Terezinha Tomaz de Lima Anacleto. Observando haver número suficiente de vereadores, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal de Várzea a presidente invocou o nome de Deus e deu início a sessão ordinária, solicitando aos vereadores que assinassem a folha de frequência, e após, solicitou a secretária a leitura ata da sessão anterior. Após a leitura, o presidente colocou a ata em discussão e votação. A ata foi aprovada por todos. Dando continuidade, a presidente iniciou o expediente solicitando a secretária, leituras de ofícios, convites e demais correspondências protocoladas na casa, e logo em seguida fez leitura do Projeto de Lei nº 06/2022 que estabelece reajuste ao vencimento dos profissionais do magistério da rede pública municipal de Várzea com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, a presidente solicitou pedido de urgência para votação do projeto e colocou o projeto 06/2022 em discussão. Os vereadores Allyson Medeiros, Ângela Mayara e Marcos André, não concordaram com a votação em regime de urgência, bem como, com a forma de parcelamento ordenada no projeto de lei, alegando prejuízo a classe dos Profissionais da Educação. Fazendo uso da palavra, o Vereador Eberval Florêncio cumprimentou a todos e falou que o parcelamento do piso salarial dos profissionais do magistério, se dá pra atender a lei de responsabilidade fiscal, situação que se repete em grande parte dos municípios brasileiros, inclusive no governo do estado do Rio Grande do Norte. Após discussão, o Projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado por cinco votos favoráveis (Eberval Florêncio, Paulo Freire, Sebastião Belo, Telma Régia e Terezinha Tomaz), três votos contrário (vereadora Ângela Mayara e dos vereadores Allyson Medeiros e Marcos André) discordando do pagamento parcelado do piso salarial dos profissionais da educação, ausente o Vereador José Arimatéia. Dando continuidade, a presidente solicitou a secretaria, a leitura de parecer aos projetos de nº 04/2022 que dispões sobre reajuste



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

salarial de servidores e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo, e Projeto de Lei nº 05/2022, que dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de Várzea/RN, de autoria da Vereadora Ângela Mayara. Após leitura, a presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2022 em discussão e votação. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos André cumprimentou a todos e falou que acha exorbitantes os valores apresentados no projeto de reajuste salarial, e ainda, acha contraditório, haja vista o parcelamento do piso salarial dos profissionais da educação. O Vereador José Arimatéia, fazendo uso da palavra, cumprimentou a todos e falou que os profissionais de cargos técnicos devem ser bem remunerados, haja vista, a grande responsabilidade que é tratar dos assuntos jurídicos e contábeis do município. Após discussão, o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis (Eberval Florêncio, José Arimatéia, Paulo Freire, Sebastião Belo, Telma Régia e Terezinha Tomaz), e três votos contrario, (vereadora Ângela Mayara e dos vereadores Allyson Medeiros e Marcos André). Dando continuidade, a presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria da Vereadora Ângela Mayara. Após a discussão, o projeto foi aprovado por todos. A Presidente, verificando não havendo matérias a ser apreciadas e após facultada a palavra aos vereadores, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, determinou que fosse lavra a presente ata que abaixo contem sua assinatura da primeira secretaria e do segundo secretário. Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho, Várzea/RN vinte e um de março de dois mil e vinte e dois. (21/03/2022).

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Terezinha Tomaz de Lima Anacleto

Primeira Secretária

Paulo Freire de Lima

Segundo Secretário

Aprovado em ____/____/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000

FOLHA DE FREQUENCIA DO DIA 21 DE MARÇO (4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022)

VEREADORES	ASSINATURA
ALLYSON DA SILVA MEDEIROS	
ANGELA MAYARA FERREIRA DO RÊGO	
EBERVAL FLORÊNCIO DE ARAÚJO	
JOSE ARIMATEIA DE ALEXANDRIA	
MARCOS ANDRÉ DE SOUZA	
PAULO FREIRE DE LIMA	
SEBASTIÃO BELO DA SILVA IRMÃO	
TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES	
TEREZINHA TOMAZ DE LIMA ANACLETO	

Várzea/RN, 21 de março de 2022

Telma Regia Alves do Rego Meireles
Presidente